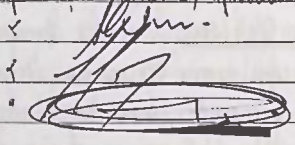


submetido a apreciação jurídica, aprovada, será assinado para que produza seus efeitos legais.



Ata da 1ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Dubão, realizada no dia 25 (vinte e cinco) de março de ano de 2003 (dois mil e três).

As duas horas do dia 25 (vinte e cinco) de março do ano de 2003 (dois mil e três) sob a presidência do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Andrade, e com a ausência da Primeira Secretária "ad hoc" pelo Vereador Fábio dos Santos Mendes, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Dubão. Após a leitura, responderam a chamada regimental os seguintes vereadores: Elyr Silva do Rego, Eury Bezerra de Figueiredo, Altair Araújo da Silva, Amaury Valério Thomas Júnior, Emanuel Fernandes, Frutu da Silva, Gustavo Antônio Guimarães Branger, Paulo César do Queiroz Almeida, Rui Richetto de Faria e Saley Rodrigues da Silva. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão em nome de Deus. A seguir, foram lidos e aprovados os seguintes atos: Ata da 1ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo e Ata da 1ª Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo. A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental soluciu ao Vereador Amaury Valério Thomas Júnior Primeiro Secretário "ad hoc" a leitura do Expediente que constou do seguinte: Secretaria de Estado de Segurança Pública Ofício nº 904/0011558/13-03, assunto: Informa ao Presidente desta Casa Legislativa, que Ophi de Polícia Civil Dr. Ali no dos Santos, determinou a inclusão do 126º DP no Programa Delegação Legal; Projeto de Lei nº 132/2003 - Vereador Paulo César do Queiroz Almeida, assunto: Dis. por sobre a gratuidade nos transportes coletivos aos professores das redes municipal e estadual; Indicação nº 050/2003 - Vereador Emanuel Fernandes, assunto: Solicita ao Bem do Município a pavimentação das ruas: Augusto Rucke, Antônio Amélia, Vinícius Rebel, Coutinho e Anacim, no Bairro Rio, Indicação nº 060/2003 - Vereador Emanuel Fernandes, assunto: Solicita ao Bem do Município

a pavimentação dos Ruas Cajuranas, Artistas, Bahia, Cajueiro e Abílio Gonçalves Vieira, no Bairro Piró; Indicação nº 094/2003 - Vereador Emanuel Fernandes Assunto: Soluções ao Exmº Sr. Prefeito Municipal uma creche no Sítio Cajueiro. Indicação nº 095/2003 - Vereador Emanuel Fernandes, Assunto: Soluções ao Exmº Sr. Prefeito Municipal um posto de saúde no Sítio Cajueiro, no Bairro Piró. Indicação nº 131/2003 - Vereador José Eduardo Silva de Almeida, Assunto: Soluções ao Exmº Sr. Prefeito Municipal estudos para a implantação do Curso Supletivo, a nível de 1º Grau na Escola Estadual Municipalizada "Joana", localizada na Fazenda Joana, no 2º Distrito de Lagoa Preta. Terminado o leitura do Expediente o Senhor Presidente, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário "ad hoc" que providesse a leitura dos ofícios recebidos, destacando o Ofício do Vereador Eduardo Correia Lima que justificava a sua ausência e solicitava que fosse votada a Indicação nº 143/2003 de sua autoria. Após a leitura dos Ofícios, o Senhor Presidente transcreveu a Tribuna aos Oradores inscritos em livro próprio. Como primeiro Orador inscrito, apareceu o Tribuna o Vereador Emanuel Fernandes Freire da Silva, que após as saudações de praxe, fez comentários sobre o seu casamento realizado no dia quinze do corrente mês, destacando a satisfação com que passara a trabalhar o novo caminho ao lado de sua esposa Luciana e agradeceu aos Nobres Pares que compareceram a cerimônia. Adiante, parabenizou ao Inshlito local EDUARTE pelo inúmeros cursos disponíveis para a comunidade do Piró, Lagoa e adjacências. Disse ainda que além de outros, tal Associação oferecia também curso de artesanato que possibilitava a divulgação de tais Bairros em outras localidades através dos feiras vendidas. Adiante, disse que havia em pauta naquela Sessão Indicação de sua autoria dispondo sobre o fechamento de algumas ruas, destacando que em vista de que em cada um real posto em saneamento básico eram menos cinco reais gastos pelo Secretário de Saúde. A seguir, comentou sobre Indicação nº 91/2003, dispondo sobre a construção de Praça na comunidade do Cajueiro no Bairro Piró. Disse ainda, que reivindicava também um Posto de Saúde para tal localidade e dirigiu apelo aos Nobres Pares, ao Senhor Prefeito Alair Corrêa e ao Deputado Reinaldo Corrêa, no sentido de que os mesmos se empenhassem para a viabilização da criação do Posto de Saúde, enfatizando que ainda era devido de todo, no que incumbia sua fala. A seguir, ocupou o Tribuna o Vereador João dos Santos doendo, que inicialmente em alguns

do rendimento do Grão próximo humada, em relação a cobrança abusiva nos
 pontos de água no Bairro Jardim Esperança, destacou que já estavam sendo tomadas
 as devidas providências no sentido de que fosse suspensa a cobrança de consumo mi-
 nimo. Apresentou uma conta d'água de um cidadão daquele bairro com o valor
 de valor de dois mil reais, visto que o mesmo não recebera água em sua residência.
 Adiante, comentou sobre visita à Comunidade do Phuvu, divisa com a Fazenda
 da Pedra no último domingo dia vinte e três, destacando que tendo em vista que
 tal comunidade não era um "runho de voto" suas estradas encontravam-se em
 estado precário, sem acesso que não fosse buraco ou caminhão. Perguntando, disse
 que a referida comunidade vivia em completa miséria e que, verdadeiros, de Zim-
 bú compunham no intuito de negociarem suas votos trazendo-as por estas be-
 nêfícios. Disse o requer, que fora acompanhado no estado visita por um mem-
 bro do Ministério Público Estadual e do Secretário Estadual de Agricultura e
 que denunciara aos mesmos, que enquanto as comunidades ribeirinhas amarga-
 ram na mais horrenda miséria, na outra margem em terrenos murchos pres-
 tam fazendas maravilhosas de cultivo de café, subsidiadas pelo Governo Federal.
 Adiante, disse que enviara Ofício à Secretaria de Educação comunicando que in-
 úmeras crianças daquela localidade tinham acesso a escola, ou melhor, não tinham
 acesso a escola. Enunciou sua fala enfatizando a necessidade do poder legislativo
 e toda a população cabotense de se engajarem na obra de reestruturação do bem-
 estar social. O requer, ocupou a tribuna o Vereador Américo Valério Thomaz Júnior
 que inicialmente falou de sua substituição em ser Vereador. Adiante, comentou sobre
 a morte precoce dos rapazes Antônio José e Diego, assassinados no dia dez do
 corrente mês, destacando que uma decisão de tirar vida votada como forma de
 diminuir manifestar a dor do povo cabotense em virtude do trágico acontecimen-
 to. Perguntando, comentou sobre a postura do Vereador Júnior dos Santos Mendes em
 ser de "dito em voto" colocando acusações e que era o seu papel enquanto opo-
 sitor, mas, não admitia que tais situações fossem colocadas na mídia em que
 nada era provado. Observou o requer, que era seu dever elucidar o Vereador sobre
 discurso no uso da tribuna quando durava de forma bem clara o interesse públi-
 co e o engajamento para o qual era convocada a Câmara Municipal e assim a
 política coletiva se destacava relegando a segundo plano as críticas infundadas
 e o "olho no rebozo", lembrando palavras do Vereador Antônio Arraquer. Não

que sempre ao Vereador era a voz do cidadão na Câmara e para tal deveria haver sempre o equilíbrio e o bom senso quando assuntos relativos à Administração pública eram colocados. A seguir disse que embora as críticas emendadas ao Prefeito Elair Pereira, o mesmo não deixar um legado de grandes realizações para o povo estabelecendo marcando o seu administração sempre pelo interesse maior da coletividade. Disse que a Câmara era lugar de homens de bem e que buscavam pela justiça, lembrando a seguir nomes de antigos Vereadores como: Irineu, Irmão, Emanuelzinho, Osvaldo Rodrigues que dava seu nome ao Armário da Casa Legislativa e até mesmo do Presidente Antônio Carlos de Figueiredo Faria, homem marcado na memória do povo cabotense por seus atos corretos e dignos. Enxugando, disse que o político tinha o direito de ter opiniões pessoais, ser contra ou a favor, mas, sobretudo ser correto em seus manifestos, sempre colocando dúvidas junto a opinião pública através de intervenções que se não fossem multivotos, no mínimo seriam dúvidas. Disse que o plano político merecia respeito e que não poderia faltar ser julgada por exemplos negativos, dando como exemplo a questão do clientelismo que estava presente no Brasil desde da época colonial e que mesmo assim como em todos os segmentos da vida pública, existiam políticos que honravam o mandato que lhes fora confiado. Lembrou ter sido acusado pelo Vereador Paulo César de ter sido eleito com apoio do Governo, o que não aceitava, mas, lembrava também que um Vereador havia sido eleito transportando em seu Kombi pessoas para serem operadas no Hospital do Arceval do Rêgo, o que repleta uma situação que deveria ser também julgada pela opinião pública. Falou que todos tinham defeitos, ninguém era santo, mas de forma alguma aceitava os pronunciamentos do "de lá em cima" e das autoridades, sem provas. Alertou que todos deviam estar orientados para uma política de caráter e de respeito ao próximo na medida em que tal comportamento seria refletido na Câmara Municipal, onde todos os pleitos encontravam abrigo e estavam junto a sociedade. Analizou então mundo a todo para que analisassem com seriedade os pronunciamentos que eram registrados na Câmara Municipal, no que ocorreu sua fala. Não houve mais dúvidas quanto ao uso da Tribuna, o Senhor Presidente encerrando o trabalho para a Ordem do Dia. Nesta etapa, ao ser colocada em discussão o Projeto de Lei 022/2003, de autoria do Vereador Paulo César

da Quia Almada, dispondo sobre gratuidade no transporte coletivo para proprietários das redes municipal e estadual em "Resolução de Ordem" disse o Vereador Guyr Silveira da Rocha: - "Senhor Presidente, houve aqui a apresentação do Projeto pelo Vereador Virador não tem sustentação legal porque esta matéria é regulada pela Lei Orgânica então seria uma matéria afeta a regulamentação da Lei Orgânica Municipal. Pensando além da assinatura do autor ler o apoio de seis Vereadores". O Senhor Antônio Páris de Carvalho Almeida (Presidente) - "Vereador Guyr Silveira da Rocha, para efeito de colaboração, posso esclarecer poder-se estar o Artigo, para fundamentar e rebrado ou não do Projeto de Lei em discussão. Sendo pelo sustento da Lei em curso para esclarecimento quanto a Resolução de Ordem levantada pelo Vereador Guyr Silveira da Rocha num quadro os trabalhos, o Senhor Presidente, solicitou ao Senhor Primus Secretário "ad hoc" a chamada regimental. Cumprida e lida regimental, o Senhor Primus Secretário "ad hoc" declarou haver número regimental. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou reuberla a presente. Depois em nome de Deus e de Xepur, o Senhor Presidente conduziu em "Resolução de Ordem" a palavra ao Vereador Paulo César da Quia Almada, autor do Projeto de Lei 012/2003 que em seu pronunciamento pôs sobre a proposição, falando do grande alcance social da mesma, mas, sobrepondo-se ao princípio de ordem legal rebrava a mesma da Ordem do Dia, para melhor análise e posterior apresentação". Perguntando na direção dos trabalhos, disse o Senhor Presidente Antônio Páris de Carvalho Almeida: - "Senhor Presidente, em atenção a Resolução de Ordem levantada pelo Vereador Guyr Silveira da Rocha com base no Artigo 200 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que dispõe sobre gratuidade no transporte coletivo municipal, e ainda tendo como origem a Resolução de Ordem do Vereador Paulo César da Quia Almada, edoce para apreciação do Plenário o Projeto de Lei 012/2003 para sua rebrado ou não". Colocado em votação a rebrado do Projeto de Lei 012/2003, o Vereador Fábio dos Santos, dizendo que votava pelo rebrado da proposição, pôs sobre que a mesma rebrasse a apreciação Pleno, após atendida a regulamentação, visto o grande alcance da matéria. Pela maioria do Plenário o Projeto de Lei 012/2003 foi rebrado. Perguntando na direção dos trabalhos, o Senhor Presidente declarou em discussão o Projeto de Lei 014/2003 e intervenindo em "Resolução de Ordem" o Vereador Guyr Silveira da Rocha, autor, solicitou à Presidência a verificação de "quorum", visto serem necessários dois votos para aprovação da matéria, tendo concluído o trabalho.

presentes apenas onze Vereadores, e assim, "a priori" a matéria estaria rejeita-
da. Em atenção a Ordem de Ordem levantada pelo Vereador Guy Silva da Ro-
cha, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário "ad hoc" Vir-
dor Júnior dos Santos Mendes que promovesse a chamada regimental. Atendi-
do o pedido regimental, o Senhor Primeiro Secretário "ad hoc" informou estam
presentes no Plenário onze Vereadores, e considerando que a matéria exigia
"quorum" específico, sendo necessário sua aprovação a presença de no míni-
mo dois terços dos membros do Órgão legislativo em Plenário não havia "quorum"
para a votação da proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal. Prossigiu
do na direção do trabalho, o Senhor Presidente Antônio Carlos de Carvalho Trin-
dade retirou da Ordem do Dia o Projeto de Emenda a Lei nº 014/2003. An-
do em continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente colocou em discussão o Pro-
jeto de Lei nº 007/2003, de autoria do Vereador Gilas Rodrigues. Bando, depois
do sobre o compartilhamento de cantos, bandos e grupos musicais, sediados no
Município de Cabo Frio, nos eventos realizados ou patrocinados pela Prefei-
tura de Cabo Frio, e a seguir observou: "Na última sessão, eu pedi a des-
culpas ao Plenário, pois, não coloquei em pauta antes a ausência do veru-
dado autor. Hoje, no entanto recorrendo a alguns Vereadores mais experientes
no Pleno, um deles, o Vereador Guy Silva da Rocha, o mesmo entende que a
proposição não deve ser votada na ausência do autor apenas no início de
sua tramitação. Com base em tal argumento, a partir da próxima sessão o
Plenário irá decidir de acordo com o Regimento Interno, pois, perduram as
dúvidas quanto a sua interpretação. Foi então retirado o Projeto de Lei nº
007/2003 pelo ausência do autor. A seguir, foi reafirmado o requerimento nº
028/2003. Foram retirados pelo ausência do autor, as Indicações nº 124, 125,
126, 127, 128, 129, 149 e 151/2003. Foi aprovado o requerimento nº 032/2003, as
Indicações nº 143, 152, 050, 068, 094 e 095/2003. Terminada a Ordem do
Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a Explicação Pessoal. Na
pela Tribuna em Explicação Pessoal o Vereador Paulo Rios da Silva Almeida, que
anteriormente requereu o transcurso da Sessão Extraordinária, de sexta-feira
o vinte e oito de março, enviado pelo Câmara Municipal de Cabo Frio em 1991
homineando o primeiro ramante brasileiro nascido em Cabo Frio, autor
do romance "O Filho do Vizconde" lamentou que a Prefeitura através

das Secretarias de Cultura e de Educação não haviam programado os eventos que registrassem a importância do folio cultural, o que reflete o descaso que era conferido a história do Município. Disse que enquanto tal descuido era cometido, o dinheiro público era gasto no carnaval, na aquisição de Va. Folio, no simonismo da educação que em um ano consumia sessenta e oito mil reais. Lembrava também a importância que era dada a equipe do Rubro-negro, que recentemente partiu para de um engano pelo Rubro os custos do erário Municipal. Quando mencionou sobre o Prefeito de de sua autoria dizendo sobre a gratuidade no transporte coletivo do Município para professores das redes Municipal, Estadual, agraciando o intervirer do vereador Geyl Silva da Rocha, e mais, que seguindo a orientação do colega em próxima época estava colocando novamente a matéria em pauta nos termos previstos pela legislação, ou seja, com a assinatura de três vereadores. Adiante disse que era conchusar com sua conduta na Câmara Municipal sem temer amargor, pois, a Câmara era o foro onde as pessoas podiam realmente construir o verdadeiro, e que não era a verdade imposta por aqueles que usavam todos os dias durante três horas seguidas, apresentando apenas a versão que inventavam o Goyne, ocultando sempre a corrupção, iludindo os custos da Educação Pública. Disse que quando o sistema de saúde de Rubro não estava funcionando, as pessoas tinham que recorrer a outros Municípios. E assim, era comum que os doentes e hospitalares buscassem serviços em outros hospitais como os de Araraial do Cabo, Itaboraí, Pampas, entre outros. Finalizando disse ser um homem dividido em todas as decisões, tendo enfrentado o filho do Prefeito em campanha eleitoral e assumido a Presidência do PSDB numa luta travada com o Prefeito que hoje sequer tenha partido. Disse também que não admira a dívida quanto a sua conduta como político e cidadão, e que jamais ficaria em dúvida quanto às atitudes que a sua consciência assim determinava, no que encerrava sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da tribuna em Explicação Pessoal o Senhor Presidente iniciou a presente Sessão em nome de Deus. E, para concluir mandou que se lancesse a presente Ata, que dispôs de lida, submetida a aprovação. A matéria, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

o
+
9

